



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL Nº 34/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2018, PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR AOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA DO CAMPUS MONTEIRO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) – *CAMPUS MONTEIRO*, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR o Edital 33/2018, referente a Seleção para Estágio Obrigatório Curricular aos estudantes dos Cursos Técnicos de Manutenção e Suporte em Informática do Campus Monteiro, conforme disposições a seguir:

1 Onde se lê:

1. DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

11 Será realizado Processo Seletivo para Estudantes do último ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio e do último período do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular na CTI do IFPB campus Monteiro, conforme quadro a seguir:

2.1.1 Manutenção e Suporte em Informática

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
Estar regularmente matriculado no 3º período (modalidade subsequente) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã - 02 vagas Segunda a Sexta Das 07:00 às 12:00h

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
Estar regularmente matriculado no 3º ano (modalidade integrado) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.	<ul style="list-style-type: none"> • Tarde - 03 vagas Terça, Quarta e Sexta Das 13:00 às 18:00 h • Noite - 02 vagas Segunda a Quinta Das 18:30 às 21:30h

12 O estágio obrigatório curricular, será sem ônus, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.

13 A carga-horária exigida é de 25 horas semanais (modalidade subsequente) e 15 horas semanais (modalidade integrado no turno da tarde) e 12 horas semanais (modalidade integrado no turno da noite) e a duração do estágio é 250 horas, podendo ser prorrogado mediante avaliação do responsável pelo setor.”

2 Leia-se:

“1. DO LOCAL, PERFIL, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

11 Será realizado Processo Seletivo para Estudantes do último ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio e do último período do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento de vagas de estágio obrigatório curricular na CTI do IFPB campus Monteiro, conforme quadro a seguir:

2.1.1 Manutenção e Suporte em Informática

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
Estar regularmente matriculado no 3º período (modalidade subsequente) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	<p>Manhã - 02 vagas Segunda a Sexta Das 07:00 às 12:00h</p>

Perfil – Habilitação mínima exigida	Vagas/Turno
<p>Estar regularmente matriculado no 3º ano (modalidade integrado) do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tarde - 04 vagas Terça, Quarta e Sexta Das 13:00 às 18:00 h • Noite - 02 vagas Segunda a Quinta Das 18:30 às 21:30h

12 O estágio obrigatório curricular, será sem ônus, conforme permite o Art. 18, Parágrafo Único, do Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnico do IFPB.

13 A carga-horária exigida é de 25 horas semanais (modalidade subsequente) e 15 horas semanais (modalidade integrado no turno da tarde) e 12 horas semanais (modalidade integrado no turno da noite) e a duração do estágio é 250 horas, podendo ser prorrogado mediante avaliação do responsável pelo setor.”

Monteiro – PB, 16 de abril de 2018.

Vilson Lacerda Brasileiro Junior
 Diretor Geral Substituto IFPB – Campus Monteiro
 Portaria 037/2018-DG/MT/IFPB